

Concelho	Código	Concelhos adjacentes	Código
		Porto	1312
		Maia	1306
		Valongo	1315
Maia	1306	Valongo	1315
		Gondomar	1304
		Porto	1312
		Matosinhos	1308
		Vila do Conde	1316
		Trofa	1318
		Santo Tirso	1314
Matosinhos	1308	Porto	1312
		Maia	1306
		Vila do Conde	1316
Porto	1312	Maia	1306
		Gondomar	1304
		Matosinhos	1308
		Vila Nova de Gaia	1317
Póvoa de Varzim	1313	Vila do Conde	1316
Santo Tirso	1314	Trofa	1318
		Maia	1306
		Valongo	1315
São João da Madeira	0116	Feira	0109
Trofa	1318	Vila do Conde	1316
		Maia	1306
		Santo Tirso	1314
Valongo	1315	Gondomar	1304
		Maia	1306
		Santo Tirso	1314
Vila do Conde	1316	Póvoa de Varzim	1313
		Matosinhos	1308
		Maia	1306
		Trofa	1318
Vila Nova de Gaia	1317	Gondomar	1304
		Porto	1312
		Espinho	0107
		Feira	0109

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária Jorge Peixinho

Aviso n.º 6358/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

17 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro*.

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 6359/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola EB 2, 3 de Manuel da Maia a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

15 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Sousa Rodrigues*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Sobral de Monte Agraço

Louvor n.º 490/2006. — O presidente do conselho executivo da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Sobral de Monte Agraço expressa público louvor à vice-presidente Graça Manuela Lourenço Figueiredo de Oliveira pela forma exemplar como desempenhou as suas funções no conselho executivo ao longo dos quatro anos de comissão provisória e do conselho executivo.

Reconhecida pela sua eficiência, permanente disponibilidade, lealdade e abnegação no desempenho das suas funções, sabendo sempre aliar à sua competência profissional um elevado espírito de missão, deve a professora Graça Manuela Lourenço Figueiredo de Oliveira ser apontada como exemplo.

19 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe da Silva de Oliveira*.